



## MÚSICO

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
<a href="#">Lei nº 86/1989</a>	Cria as carreiras Administração Pública e Atividades Culturais na Tabela de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 94/1990</a>	Altera dispositivos das Leis que menciona e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 197/1991</a>	Dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral de remuneração dos servidores públicos, altera vencimentos básicos das carreiras que menciona e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 329/1992</a>	Institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores que menciona da Fundação Cultural do Distrito Federal e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 334/1992</a>	Regulamenta a concessão de Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais e da Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos.
<a href="#">Decreto nº 14.273/1992</a>	Altera os percentuais das gratificações que menciona e dá outras providências. Art. 1º - A Gratificação de Atividade a que se refere o art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, terá seu percentual elevado para 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1992
<a href="#">Lei nº 355/1992</a>	Concede, em caráter excepcional, promoção e reposicionamento na escala de padrões aos servidores que especifica e dá outras providências.
<a href="#">Decreto nº 14.411/1992</a>	Altera dispositivo do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003 e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 365/1992</a>	Altera o valor do vencimento dos cargos que menciona e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 785/1994</a>	Regulamenta os institutos da progressão e da promoção funcionais das carreiras que especifica e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 1.778/1997</a>	Reestrutura a carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal, cria seus cargos com os respectivos vencimentos e dá outras providências.



## MÚSICO

<a href="#">Lei nº 2.478/1999</a>	Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 334, de 15/10/1992, que “institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal e dá outras providências”.
<a href="#">Decreto nº 21.067/2000</a>	Dá nova redação aos arts. 1º e 2º, da Lei nº 1.778, de 17/11/1997, e ao art. 3º, da Lei nº 334, de 15/10/1992, que “institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal e dá outras providências”.
<a href="#">Lei nº 3.351/2004</a>	A Gratificação de Atividades Culturais – GAC e a Gratificação de Atividade Musical - GAM ficam acrescidas em dez pontos percentuais a partir de 01/05/2004 e em cinco pontos percentuais a partir de 01/10/2004, cumulativamente.
<a href="#">Portaria nº 25 - SGA, de 02/02/2006</a>	Estabelece as especialidades e atribuições do cargo de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
<a href="#">Lei nº 3.824/2006</a>	Altera os vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 3.881/2006</a>	Altera o percentual da indenização de manutenção de instrumentos musicais.
<a href="#">Lei nº 4.286/2008</a>	Consolida a legislação que dispõe sobre a carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do teatro Nacional Cláudio Santoro do Quadro de pessoal do DF.
<a href="#">Portaria Conjunta nº 13 – SEPLAG/SEC, de 23/09/2009</a>	Estabelece a especialidade Músico Instrumentista do cargo de Músico da carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
<a href="#">Lei nº 4.413/2009</a>	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 4.413/2009</a>	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 4.470/2010</a>	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
<a href="#">5.193/2013</a>	Dispõe sobre a carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências (Revogado(a) pelo(a) <a href="#">Lei 7632 de 20/12/2024</a> )



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

## MÚSICO

<a href="#">Lei nº 7.253/2023</a>	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.
<a href="#">Lei nº 7.632/2024</a>	Dispõe sobre a carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências. Art. 1º A carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro – OSTNCS, do quadro de pessoal do Distrito Federal, de que trata a <a href="#">Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013</a> , vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, é reestruturada na forma desta Lei.

Atualizado em 30/06/2026